

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DIVISÃO DE FORMULIZAÇÃO E ATOS

DECRETO Nº 11.065/03
DE 25 DE JULHO DE 2003

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1571 DE 06/08/2003

Nomeia os membros do Conselho Municipal
de Educação - C.M.E. e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso
das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica
do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o que consta do Memorando n.º
215/SME/03,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrar o Conselho
Municipal de Educação - C.M.E. os seguintes membros:

1) REDE ESTADUAL DE ENSINO:

Titular: José Aparecido de Oliveira

Suplente: Mariza Iunes Calixto

2) REDE DE ENSINO MUNICIPAL:

Titulares: Luiz Roberto Ribeiro Faria

Walkíria Nazário Becker

Suplentes: Marisa Garcia Palma

Maria Lúcia Bussola Matumoto

3) REDE PRIVADA:

Titular: Maria Helena Dutra Bitelli Baeza

Suplente: Teresinha Pereira de Almeida

4) PAIS DE ALUNOS DAS REDES PÚBLICAS:

APM's - Titular: Jozair Ribeiro

Suplente: Benedito Vaz da Silva

AAE's - Titular: Maria Cristina do Prado

Suplente: Maria Aurora Sá dos Santos Gomes

5) PODER EXECUTIVO:

Titulares: José Augusto Dias

Lourdes Aparecida de Angelis Pinto

Aydano Barreto Carleial

uf

D. 11.065

2

Suplentes: Glícia Maria Pires Figueira
Elena Watanabe Hirakui

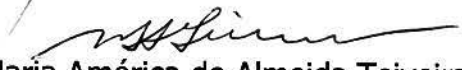
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de julho de 2003.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de
julho de 2003.

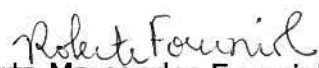

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Resp. p/ Consultoria Legislativa


Maria América de Almeida Teixeira
Secretária de Educação


José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos